EDITAL Nº 04/2018 - DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS - CadÚnico

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ

A Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS, CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, aberto pelo Edital n° 01/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital nº 02/2018, de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Angélica da Silva Teixeira	1080000729	201 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
Patricia Ferreira de Oliveira	1080003879	201 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
Wendel Marcelo dos Santos Martins	1080114721	201 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
Jessica Karolina de Jesus Santos	1120006160	402 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
Paulo Stein Aureliano de Almeida	1130006154	403 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA-ESPEC OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FED
Bárbara Simone da Silva Marcos	1170119985	407 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital nº 02/2018 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, divulgados em 30/04/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II, do Edital nº 02/2018 de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, divulgados em 30/04/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme estabelecido no subitem 4.11.12 do Edital de Abertura nº 01/2018, se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período das 08h do dia 08/05/2018 às 18h do dia 14/05/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF**, gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU – simples, através do link GRU - Guia de Recolhimento da União – SOMENTE PARA CANDIDATOS ISENTOS INDEFERIDOS, e efetuar o pagamento até o último dia de vencimento, **14/05/2018,** para participar do certame.

I - O interessado que não teve sua solicitação de isenção deferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no Art. 5º deste edital, estará automaticamente excluído do certame.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de maio de 2018.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região